

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

LEI Nº 982 /2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral e dá outras providências, no Município de Ipubi/PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ipubi, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ipubi autorizado a proceder com a abertura de Créditos Adicionais Especiais para a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais ao Orçamento Geral, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), de acordo com as funções programáticas descritas abaixo:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Agropecuária.

Valor: R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).3.3.90.39.00 – Programa Roça do Povo.

Fonte: Fundo de Participação do Município (FPM)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO
RUBENSMARIO CHAVES
SIQUEIRA:59974800463

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RUBENSMARIO
CHAVES SIQUEIRA:59974800463
Dados: 2023.11.28 16:12:21 -03'00'

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL